



REGULAMENTO

A Gincana de Integração Concórdia de 2023 será realizada entre os dias 16 e 18 de março, no horário das 8h às 11h45.

As equipes poderão se organizar em suas respectivas salas de aula, juntamente com um professor responsável.

Está previsto o adiantamento de algumas tarefas que serão liberadas a partir da formação das equipes.

Iº - Da Promoção:

Art. 1º- A Gincana de Integração 2023 é uma promoção do Colégio Luterano Concórdia de Canoas.

IIº - Da Justificativa:

Art. 2º- Integrar e mobilizar o corpo docente, discente, pais, ex-alunos e também a comunidade escolar.

IIIº - Dos Participantes e Equipes:

Art. 3º- Participarão alunos do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3ºano do Ensino Médio, professores, pais que formam a Comunidade Escolar do Colégio Luterano Concórdia. A participação de todos os alunos torna-se obrigatória, uma vez que a atividade se caracteriza como pedagógica, educacional e com cunho formativo.

Art. 4º- Haverá apenas uma categoria em disputa, do 6º ano do Ensino fundamental ao 3ºano do Ensino Médio.

Art. 5º- As equipes serão formadas da seguinte maneira: As turmas de 6º ano ao 2º ano do Ensino Médio, formarão cada uma a sua equipe, a exceção das turmas do 6º ano que ambas formarão uma equipe.

Art. 6º- Cada equipe será representada por uma cor que será sorteada com os representantes das equipes e a Comissão Organizadora. Nos dias da gincana seus componentes deverão estar trajados com camiseta da determinada cor.

Art. 7º- É proibida a troca de equipe por qualquer motivo.

Art. 8º- Cada equipe deverá escolher dois Capitães (alunos). Os mesmos serão os responsáveis por realizar todo e qualquer contato com a Comissão Organizadora. Os capitães deverão estar identificados pela sua equipe com um crachá contendo o nome, a turma e com a cor da equipe. As equipes também contarão com o apoio do professor conselheiro da turma.

Art. 9º- Os promotores não se responsabilizam por danos ou prejuízos causados a terceiros pelos participantes, cabendo a estes, toda e qualquer responsabilidade por seus atos durante a competição.

Art. 10º O valor da inscrição será de R\$ 10,00 por componente da equipe.



IV - Da Comissão Organizadora:

Art. 11º- A Comissão Organizadora é formada pela Equipe Diretiva do colégio.

V – Das Tarefas:

Art. 12º- As tarefas serão organizadas pela Comissão Organizadora. As mesmas serão divulgadas verbalmente e/ou entregues aos responsáveis de todas as equipes, em que constará também o prazo para sua realização e a respectiva pontuação.

Art. 13º- As tarefas deverão ser entregues em local designado, nos dias da gincana ou conforme orientação expressa na própria tarefa. Uma vez entregue, a tarefa não poderá ser modificada. O não cumprimento integral da tarefa implica a não pontuação da equipe.

Art. 14º- Em casos de recursos, os mesmos deverão ser apresentados por escrito, no prazo de até uma hora após a divulgação do resultado da tarefa, por um dos dois responsáveis pela equipe à Comissão Organizadora, que decidirá sobre seu deferimento ou não.

Parágrafo Único – A equipe deverá estar presente com todos os seus componentes no início de cada turno dos dias da Gincana. O não comparecimento ocasionará a perda de 5 pontos por aluno ausente, com exceção de justificativa por atestado médico. Para que haja validade, o atestado deverá ser encaminhado até o final do referido dia para um dos membros da Comissão Organizadora.

VI – Das Irregularidades:

Art. 15º- As equipes poderão sofrer com perda de pontos os casos de:

- Membros da equipe reportarem-se aos membros da Comissão Organizadora ou demais professores e colaboradores do colégio com desrespeito, causando perturbação e prejudicando o andamento do evento;

- Demonstrar conduta que atrapalhe as demais equipes na execução de qualquer tarefa por meio de qualquer artifício;

- Não contribuir com a limpeza do local, deixando acúmulo de lixo ou qualquer outra atitude que venha a depredar ou trazer prejuízo ao espaço físico e as instalações do colégio, e aos demais participantes;

- Qualquer integrante da equipe apresentar comportamento contrário ao espírito esportivo e à boa convivência entre os demais participantes;

- Promoção de provocações e acirramento de rivalidade no ambiente social ou virtual.



- Constatando-se qualquer irregularidade quanto às inscrições, execução de tarefas ou problemas disciplinares, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de aplicar as sanções que julgar convenientes, como melhor julgar, podendo para isso, desclassificar, suspender ou descontar pontos das equipes infratoras.

VII – Da Classificação:

Art. 16º- A classificação dar-se-á através da soma dos pontos que as equipes obtiverem no decorrer da gincana. Classificam-se, em 1º lugar a equipe que somar o maior número de pontos. Em 2º lugar, a equipe que conseguir o segundo maior número de pontos e assim sucessivamente.

Art. 17º- Se acaso duas ou mais equipes obtiverem o mesmo número de pontos, usar-se-á como critério de desempate a frequência dos integrantes das equipes durante os dias de realização da gincana.

VIII – Da Premiação:

Art. 18º- A premiação destinada à equipe vencedora será um jantar em um rodízio de pizza em data a ser combinada posteriormente, de acordo com a disponibilidade. O prêmio envolve única e exclusivamente o valor da alimentação.

Parágrafo Único: A data a ser definida será de acordo com a disponibilidade do local e do colégio. Será levada em conta a disponibilidade e preferência da maioria da equipe vencedora. Não nos responsabilizamos por qualquer impossibilidade ou incompatibilidade de datas individuais.

IX – Das Disposições Gerais:

Art. 19º- É vedado o uso de sprays de tinta, fumaças coloridas ou qualquer tipo de equipamento ou adereço que possa causar dano à integridade física dos demais participantes.

Art 20º - Toda e qualquer tipo de faixa, cartaz e/ou banner que for afixado num espaço que ultrapasse 2 metros do chão, deverá obrigatoriamente ser repassado ao setor de manutenção do colégio para que este realize a fixação. As equipes que descumprirem este artigo estarão sujeitas a penalizações sancionadas pela Comissão Organizadora.

Art. 21º- Quaisquer questões não contidas neste regulamento serão resolvidas só, e unicamente pela Comissão Organizadora, sendo vetado o direito de protesto às equipes.

Canoas, março de 2023.

Comissão Organizadora da Gincana de Integração 2023



PROVA 01 – INSCRIÇÃO

- **DATA DO RECEBIMENTO DA TAREFA:** Junto da entrega do regulamento da Gincana
- **DATA PARA ENTREGA:** A tarefa deverá ser entregue até o dia 13 de março, às 16hs, em mãos para o Diretor Alison.
- **PONTOS DA TAREFA ENTREGUE:** 100 pontos pela tarefa completa.

A equipe deverá entregar uma folha, impressa, com a relação de alunos participantes das Gincana. Essa listagem deverá ser digitada com fonte calibri, tamanho 12, contendo um cabeçalho identificando o nome da equipe, sua cor, nome dos capitães e do professor(es) conselheiro(s). A listagem deverá estar em ordem alfabética e conter o nome completo do aluno. Juntamente com a listagem a equipe deverá entregar o valor correspondente à inscrição da equipe na Gincana.



PROVA 02 – BANDEIRA

- **DATA DO RECEBIMENTO DA TAREFA:** Junto da entrega do regulamento da Gincana
- **DATA PARA ENTREGA:** A tarefa deverá ser entregue no dia da abertura da Gincana, ao ser solicitado pela Comissão Organizadora.
- **PONTOS DA TAREFA ENTREGUE:** 100 pontos pela tarefa completa.

A equipe deverá confeccionar uma bandeira, em tecido, com o tamanho mínimo de 1,5m de largura x 1m de altura. A mesma deverá conter, predominantemente a cor da equipe, além dos demais elementos que a caracterizam. É obrigatório que a bandeira faça alusão aos 80 anos do Colégio Luterano Concórdia.

Ao realizar a entrega da bandeira um integrante da equipe deverá apresentá-la ao público, explicando o seu significado e demonstrando todos os elementos contidos e utilizados na elaboração da mesma.

Não serão aceitas bandeiras confeccionadas com TNT.



PROVA 03 – COREOGRAFIA

- **DATA DO RECEBIMENTO DA TAREFA:** Junto da entrega do regulamento da Gincana
- **DATA PARA ENTREGA:** A tarefa deverá ser apresentada no dia da abertura da Gincana, ao ser solicitado pela Comissão Organizadora.
- **PONTOS DA TAREFA ENTREGUE:** 100 pontos pela tarefa completa e mais pontuação específica da Comissão Julgadora.

A equipe deverá apresentar uma coreografia, com a participação de no mínimo 5 integrantes da equipe. A coreografia deverá ter o tempo mínimo de 2 minutos. A música escolhida não pode conter em sua letra nenhuma referência a qualquer tema polêmico ou palavrões, sob pena de desclassificação da equipe da tarefa.

Serão julgados os seguintes critérios: CRIATIVIDADE, FIGURINO, SINCRONIA, COORDENAÇÃO E EXPRESSIVIDADE. Cada um dos critérios terá a pontuação máxima de 20 pontos.

A música a ser utilizada na coreografia deverá ser entregue em um pendrive com antecedência mínima de 24hs para o Diretor do Colégio.